



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 475

IPIRANGA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 338
De 28 de setembro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando o Ofício n.º: 75/2017 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos,

RESOLVE

I - Conceder o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento do salário mínimo federal nos meses de setembro e outubro, ao servidor **DANIEL RIBEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos.

II – Fica revogado para todos os efeitos legais a Portaria n.º: 330/2017, publicado no diário oficial sob n.º: 467 de 22/09/2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 341
De 02 de outubro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e,

Considerando o requerimento da servidora, bem como ofício n.º: 562/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

CANCELAR

A pedido a gratificação por encargos especiais de Coordenadora de Enfermagem Hospitalar da servidora **ANDREIA LOVATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 342
De 02 de outubro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134, bem como requerimento do servidor,

RESOLVE

Conceder ao servidor Sr. **WALTER GENESSI CAMARGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo operador de máquinas I, lotado na Secretaria Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, o adicional quinquênio de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 05 (cinco) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 19 de setembro de 2.017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 343
De 03 de outubro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

CONCEDER

À Sra. **ROSANA MARIA ARAUJO**, membro do conselho tutelar, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Adilberto Raymundo, CRM 21.867.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 475

IPIRANGA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 344
De 03 de outubro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando a Lei n.º: 1.236 de 11/12/1997, Art. 134, bem como requerimento da servidora,

RESOLVE

Conceder a servidora Sra. **ERIDIANE APARECIDA FESTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo zeladora, o adicional quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, razão de ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviços nesta Municipalidade em 15 de agosto de 2.017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
Edição nº _____ Pág. ____
DATA ____/____/____

PORTARIA Nº 345
De 03 de outubro 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e Considerando o ofício n.º: 573/2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Transferir o Servidor **RODRIGO CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de motorista, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

Fundamentado no artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação de serviço cartorial consistente em reconhecimento de firmas e autenticação de notificação/intimação extrajudicial, conforme orçamento e documentação anexa.

Contratada: TABELIONATO DE NOTAS DE IPIRANGA E PROTESTO DE TÍTULOS; CNPJ: 77.779.304/0001-23

Dotação:

0101	Câmara Municipal
0103101012.002	Atividades do legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
36.66.00	Serviços Judiciários

Valor Global: R\$ 172,66

Data: 28/09/2017

JÚLIO CÉSAR SCHEIFER
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 475

IPIRANGA, 04 DE OUTUBRO DE 2017

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 247/2017
EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA – PR - CNPJ/MF nº.
76.175.934/0001-26

CONTRATADA: RETHA MAXIMA EIRELI - EPP - CNPJ/MF nº.
00.153.269/0001-08

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Fundamenta-se o presente Termo no Parágrafo Primeiro, Inciso II e Parágrafo Primeiro do Inciso V, do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8666/93.

DA VIGÊNCIA: Considerando superveniência de fato imprevisível, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, para a entrega do objeto, fica prorrogada a vigência contratual até a data de 31/10/2017 (trinta e um dias do mês de outubro, do ano dois mil e dezessete).

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes na data de 01/08/2017 (primeiro dia do mês de agosto, do ano dois mil e dezessete), não atingidas pelo presente Termo.

DO FORO: Comarca de Ipiranga – PR

Ipiranga-PR, 29 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

RETHA MAXIMA EIRELI - EPP
FLÁVIA RIBEIRO COSTA
(Contratada)